



APOSTILA

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ao contrato nº 33/2025 - SEEL, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de itens de premiação (medalhas e troféus) para atender as demandas da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, celebrado entre esta Secretaria e a empresa **SMARTCOM INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.712.376/0001-15, com sede à Av. Fued José Sebba, nº 1.170, Estádio Serra Dourada, Jardim Goiás, nesta capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, ora representada por seu titular, **Sr. Rudson Rosa Guerra**, brasileiro, casado, portador do RG nº 30.926 PM-GO e do CPF nº 779.355.781-68, residente e domiciliado em Goiânia - GO, RATIFICA o Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 33/2025 - SEEL, conforme Processo nº **202517576000915**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 14.133/21, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Apostilamento consiste na alteração parcial da nota de empenho nº 00045 emitida em 26/03/2025, relativo ao contrato 33/2025 - SEEL, e inclusão de novo empenho, encaminhado pela Gerência de Gestão e Finanças, conforme documento SEI (79864223).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Na cláusula Quinta do contrato 33/2025 - SEEL (73566547), onde se lê:

A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

- I. Gestão/Unidade: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer
- II. Fonte de Recursos: 15000100
- III. Programa de Trabalho: 4200/4243
- IV. Elemento de Despesa: 3.3.90.32.12

V. Nota de Empenho, nº 00045, emitida em 26/03/2025, dotação orçamentária 2025.26.01.27.122.4200.4243.03. no valor total de R\$ 61.318,50 (sessenta e um mil trezentos e dezoito reais e cinquenta centavos).

"Leia se"

A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

I. Gestão/Unidade: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

II. Fonte de Recursos: 15000100 e 25010100

III. Programa de Trabalho: 4200/4243

IV. Elemento de Despesa: 3.3.90.32.12

V. Nota de Empenho, nº 00045, emitida em 26/03/2025, dotação orçamentária 2025.2601.27.122.4200.4243.03, fonte de recurso 15000100 no valor total de R\$ 49.794,90 (quarenta e nove mil setecentos e noventa e quatro reais e noventa centavos), e empenho 00024 emitida em 22/09/2025, no valor de R\$ 11.523,60 (onze mil quinhentos e vinte e três reais e sessenta centavos), dotação orçamentaria 2025.2601.27.122.4200.4243.03 e fonte de recursos 25010100.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

O presente instrumento é decorrente do que consta no Processo Administrativo nº 202517576000915, vinculado ao Contrato nº 33/2025-SEEL, oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 55/ 2024 - SEEL**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada Empresa Especializada em fornecimento de itens de premiação (medalhas, troféu), e amparado legalmente na Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER providenciará a publicação resumida do presente Termo de Apostilamento, no site da SEEL, consoante ao que dispõe o Art. 136, inciso I da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do contrato nº 33/2025-SEEL, assinado em 30/04/2025, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo representante da Contratante.

Rudson Rosa Guerra

Secretário de Estado de Esporte e Lazer



Documento assinado eletronicamente por **RUDSON ROSA GUERRA, Secretário (a) de Estado**, em 25/09/2025, às 14:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **79949836** e o código CRC **3DFBA12C**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
AVENIDA FUED JOSÉ SEBBA 1170, S/C - Bairro JARDIM GOIÁS - GOIANIA - GO -
CEP 74805-100 - (62)3201-3953.



Referência: Processo nº 202517576000915



SEI 79949836